

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
EXECUTIVO



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1086 / 2024 :: SEGUNDA, 02 DE SETEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.....	1
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.....	1
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.....	2
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.....	2
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.....	2
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.....	3

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, art. 49 e art. 104 da Lei Municipal nº 026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, **DIANA CARDOSO COSTA**, brasileira, matrícula funcional 947325-1, portadora do CPF nº 009.706.943-42, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, art. 49 e art. 104 da Lei Municipal nº 026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO, **JOSÉ VALMIR VILAR**, brasileiro, matrícula funcional 947900-1, portador do CPF nº 343.385.431-91, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0c587197c15135e592415319143ca3f9de43acd5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, art. 49 e art. 104 da Lei Municipal nº 026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, JULIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, matrícula funcional 947326-1, portador do CPF nº 881.798.693-34, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, art. 49 e art. 104 da Lei Municipal nº 026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, OSVALDO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, matrícula funcional 947322-1, portador do CPF nº 814.145.443-91, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, art. 49 e art. 104 da Lei Municipal nº 026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MÍDIAS SOCIAIS, RODRIGO FREITAS COELHO**, brasileiro, matrícula funcional 947508-1, portador do CPF nº 609.738.293-62, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0c587197c15135e592415319143ca3f9de43acd5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, art. 49 e art. 104 da Lei Municipal nº 026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo em comissão de COORD. DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER, **ALBERTONE LOPES DE SÁ**, brasileiro, matrícula funcional 949203-2, portador do CPF nº 846.115.023-68, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0c587197c15135e592415319143ca3f9de43acd5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

